



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

2ª VARA CRIMINAL

Av. Engenheiro Caetano Álvares nº 594, Sala 308/310, Casa Verde - CEP 02520-310, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ALINE LOUSADA CARVALHO LIMA, Coordenador do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0817479-74.1980.8.26.0001 - Ordem nº 1980/000497 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Indiciado **ANIBAL ANTONIO MUNHOZ**, Brasileiro, Separado judicialmente, Empresário, RG [REDACTED] pai Antonio Munhoz, mãe Juana Daspett Munhoz, Nascido/Nascida 01/06/1959, de [REDACTED]

Data da Distribuição: **28/07/1980**

Documento de Origem: **IP nº: 0876/1980 - 13º Distrito Policial - Casa Verde**

Histórico da Parte **ANIBAL ANTONIO MUNHOZ**

29/03/1980 - Data do Fato - Art. 32 "caput" e Art. 34 "caput" ambos do(a) DL 3.688/1941

Local: São Paulo/SP

23/06/1981 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 109 "caput", VI e Art. 115 ambos do(a) CPSituação: Réu primário;

30/06/1981 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

10/08/1981 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:Autos arquivados. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 17 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA